

ANEXO I

1 - Processo: 58000.005098/2018-17
Proponente: Associação Cultural Interligada Social Esportiva Guarulhos
Título: Handebol em Ação - Equipe Adulto Feminino
Registro: 02SP162752017
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 24.723.511/0001-08
Cidade: Guarulhos UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.321.957,67
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0636 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 90247-0
Período de Captação até: 05/09/2020
2 - Processo: 58000.118555/2017-43
Proponente: Associação Desportiva Instituto Estadual de Educação
Título: Esporte ADIEE
Registro: 02SC086672011
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 82.835.778/0001-85
Cidade: Florianópolis UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$ 741.983,08
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0016 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 71559-X
Período de Captação até: 05/09/2020
3 - Processo: 58000.115574/2017-18
Proponente: ADD Associação Desportiva para Deficientes
Título: ADD Formando Campeões - Ano II
Registro: 02SP001802007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 01.207.939/0001-94
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.163.444,24
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3567 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 40147-1
Período de Captação até: 05/09/2020
4 - Processo: 58000.007726/2018-91
Proponente: Associação de Judô dos Atletas de Maringá
Título: Hajime Ano I
Registro: 02PR122832013
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 15.397.823/0001-70
Cidade: Maringá UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 546.206,27
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0352 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 125767-6
Período de Captação até: 05/09/2020
5 - Processo: 58000.010827/2016-87
Proponente: Associação Icaro Marcolin
Título: Centro de Formação de Tenistas Instituto Icaro IV
Registro: 02PR043202009
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 07.022.133/0001-08
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 794.090,80
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3390 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 40268-0
Período de Captação até: 01/08/2019
6 - Processo: 58000.117629/2017-24
Proponente: Associação Paulistana de Recreação Esporte e Lazer
Título: Vem quem quer - Esporte e Lazer em Família
Registro: 02SP137002017
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 01.237.881/0001-21
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 373.965,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6939 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 55513-4
Período de Captação até: 05/09/2020
7 - Processo: 58000.117608/2017-17
Proponente: Instituto Ética
Título: Voleibol Sentado Adulto Masculino
Registro: 02SP1177422013
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 13.429.151/0001-01
Cidade: Santos UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 975.794,90
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6502 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 14067-8
Período de Captação até: 19/09/2020
8 - Processo: 58000.007656/2018-71
Proponente: Instituto Cidadania Através do Esporte
Título: Tênis para Todos em Paraisópolis Ano II
Registro: 02SP055782009
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 09.359.439/0001-80
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 712.565,72
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2807 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 50205-7
Período de Captação até: 05/09/2020
9 - Processo: 58000.009170/2018-77
Proponente: Instituto Sempre Amigos
Título: Circuito Juntos Corrida de Rua I
Registro: 02SP1400592014
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 14.743.642/0001-95
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.678.365,32

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4238DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 50279-0
Período de Captação até: 05/09/2020
10 - Processo: 58000.006186/2018-28
Proponente: LAQUA - Centro de Desenvolvimento de Esporte, Lazer e Cultura para Pessoas com Necessidades Especiais
Título: L'agua Liberando Movimentos
Registro: 02RS171722018
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 19.646.527/0001-16
Cidade: Caxias do Sul UF: RS
Valor autorizado para captação: R\$ 525.370,03
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0089 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 132876-X
Período de Captação até: 05/09/2020
11 - Processo: 58000.119895/2017-91
Proponente: Liga de Desportos de Betim
Título: Futebol Liga de Desportos de Betim
Registro: 02MG165792017
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 18.299.883/0001-48
Cidade: Betim UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 1.881.883,95
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3895 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 46615-8
Período de Captação até: 05/09/2020
12 - Processo: 58000.006548/2018-81
Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari
Título: Estação Conhecimento Arari IV
Registro: 02MA089452011
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.810.720/0001-76
Cidade: Arari UF: MA
Valor autorizado para captação: R\$ 2.170.565,15
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0020 DV: 5 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 90008-7
Período de Captação até: 05/09/2020

ANEXO II

1 - Processo: 58000.011312/2016-02
Proponente: Associação Atlética Banco do Brasil Canoas (RS)
Título: Piscina Semiolímpica Aquecida e Coberta para Práticas Esportivas e Sociais
Valor autorizado para captação: R\$ 1.113.327,98
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0479 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 117218-2
Período de Captação até: 31/12/2019
2 - Processo: 58701.003142/2015-04
Proponente: Associação Atos de Desenvolvimento Social
Título: Atos Futsal
Valor autorizado para captação: R\$ 448.448,49
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3508 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 44078-7
Período de Captação até: 31/12/2019

RETIFICAÇÕES

Processo Nº 58000.007738/2018-15
No Diário Oficial da União nº 185, de 25 de setembro de 2018, na Seção 1, página 51 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1203/2018, ANEXO I, onde se lê: Valor aprovado para captação: R\$ 5.469.099,15, leia-se: Valor aprovado para captação: R\$ 5.496.099,15.

Processo Nº 58000.006647/2018-62
No Diário Oficial da União nº 186, de 26 de setembro de 2018, na Seção 1, página 83 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1204/2018, ANEXO I, onde se lê: Valor aprovado para captação: R\$ 3.562.650,67, leia-se: Valor aprovado para captação: R\$ 3.561.650,67.

Processo Nº 58000.118608/2017-26
No Diário Oficial da União nº 186, de 26 de setembro de 2018, na Seção 1, página 83 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1204/2018, ANEXO I, onde se lê: Valor aprovado para captação: R\$ 272.885,52, leia-se: Valor aprovado para captação: R\$ 272.855,52.

**Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 295, DE 26 DE SETEMBRO DE**

Atribui exclusividade à Central de Compras da Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para suprir as necessidades de materiais de consumo administrativo aos órgãos da administração pública federal direta, no âmbito do Poder Executivo federal, localizados no Distrito Federal

O MINISTRO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 18, do Anexo I, do Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Atribuir exclusividade à Central de Compras da Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para suprir as necessidades de materiais de consumo administrativo aos órgãos da administração pública federal direta, no âmbito do Poder Executivo federal, localizados no Distrito Federal.

Parágrafo único. A previsão do caput deste artigo não se aplica ao fornecimento de materiais de consumo administrativo personalizados.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, consideram-se:

I - material de consumo administrativo - material de expediente e suprimentos de informática de uso administrativo;

II - material de expediente - materiais utilizados diretamente nas rotinas de trabalhos administrativos, tais como: apagador, borracha, caneta, clipe, envelope, fita adesiva, grameador, lápis, marca-texto, papéis, pasta, pincel atômico e régua; e

III - suprimentos de informática de uso administrativo - materiais inseridos no conceito de processamento de dados, não classificados como permanentes, utilizados diretamente nas rotinas de trabalhos administrativos, tais como cartucho de tinta, CD-ROM, DVD, mouse PAD, pen drive e toner para impressora.

Art. 3º Caberá à Central de Compras:

I - informar, aos órgãos do Poder Executivo federal, os meios para participar do novo modelo de contratação de que trata o art. 1º desta Portaria, estabelecendo o cronograma de implantação;

II - assinar e gerenciar os contratos, no caso dos órgãos da administração pública federal direta; e

III - autorizar, caso conveniente, os órgãos da administração pública federal direta, no âmbito do Poder Executivo federal, localizados no Distrito Federal a realizar procedimentos para contratação de fornecimento de material de consumo administrativo.

Parágrafo único. Ato do Secretário de Gestão poderá dispor sobre situações em que a autorização de que trata o inciso III do caput deste artigo será obrigatória ou vedada, bem como estabelecer diretrizes para tal ato, incumbindo à Central de Compras, nos demais casos, decidir motivadamente sobre a questão.

Art. 4º Os órgãos da administração pública federal direta, no âmbito do Poder Executivo federal, deverão:

I - realizar as providências necessárias para a transição dos contratos vigentes de aquisição ou fornecimento de material de consumo administrativo para os novos procedimentos adotados pela Central de Compras, conforme orientações disponibilizadas nos termos do inciso I do art. 3º; e

II - promover ações para adequada utilização dos itens armazenados nos almoxarifados e, se for o caso, sua destinação final, conforme Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

Parágrafo único. A Central de Compras definirá diretrizes e coordenará as ações para utilização dos estoques a que se refere o inciso II.

Art. 5º Será facultativa a adesão das entidades da administração indireta do Poder Executivo federal à ata de registro de preços resultante da licitação promovida pela Central de Compras visando suprir as necessidades de materiais de consumo administrativo, submetendo-se ao disposto nesta Portaria, no que couber.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que poderá expedir normas complementares, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVEZ PEDRO COLNAGO JUNIOR

**COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS
RESOLUÇÃO Nº 7, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

O Presidente da COFIEIX, no uso de suas atribuições conferidas pelo Parágrafo Único do art. 7º do Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017, bem como pelo art. 9º da Resolução nº 01, de 18 de janeiro de 2018,, resolve,

Com relação à Recomendação COFIEIX nº 16/0121 de 28 de abril de 2018, alterada pela Resolução nº 01, de 15 de janeiro de 2018, referente ao "Programa Iniciativa Cidades Emergentes e Sustentáveis Primeira Etapa", de interesse do Município de Vitória - ES, alterar o nome para "1ª Etapa do Plano de Ação Vitória Sustentável", sem prejuízo dos demais termos das referidas Recomendação e Resolução.

JORGE SABA ARBACHE FILHO
Secretário-Executivo

GLEISSON CARDOSO RUBIN
Presidente da Comissão